



**PREFEITURA DE FRANCA – SP**  
**Secretaria de Finanças**  
**Licitações e Compras**



**Processo: nº 38.242/2021**  
**Dispensa de Licitação: nº 0024/2021**  
**Contrato: nº 0307/2021**

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NAS RUAS MAJOR TORQUATO CALEIRO E GONÇALVES DIAS, VILA NICÁCIO, FRANCA - SP, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FRANCA E A EMPRESA EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA.**

Aos 09 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Franca, neste ato representado por delegação do Sr. Prefeito Municipal, o **Sr. Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, doravante designada simplesmente **MUNICÍPIO DE FRANCA**, e de outro lado a empresa **EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**, designada **CONTRATADA**, com sede à Rua Vera Beatriz Marques Melo nº 5965, Distrito Industrial - CEP 14406-123, na cidade de Franca/SP, inscrita no CNPJ nº 44.450.237/0001-40, inscrição estadual nº 310.040.346.110, neste ato representada pela Diretora Presidente Sra. **MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO**, portadora do CPF nº [REDACTED] e do nº RG nº [REDACTED], residente e domiciliada em Franca/SP, devidamente identificado, para, de comum acordo, **ADITAR o CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NAS RUAS MAJOR TORQUATO CALEIRO E GONÇALVES DIAS, VILA NICÁCIO, FRANCA - SP**, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 38.242/2021, consubstanciado através da Dispensa de Licitação nº 0024/2021, de acordo com a Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, de acordo com a Cláusula Quinta do termo contratual, conforme determinação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, anuência da contratada e justificativas, anexadas aos autos em folhas de nºs 87 e seguintes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.



**PREFEITURA DE FRANCA – SP**  
**Secretaria de Finanças**  
**Licitações e Compras**



E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 09 de setembro de 2022.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**Nicola Rossano Costa**  
Secretário de Infraestrutura  
**CONTRATANTE**

---

**EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**  
**Milena Cristina Goulart Bernardino**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

---

**Tiago Cruz Moraes**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Prefeitura Municipal de Franca

---

**Luiz Henrique Spirlandelli**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Prefeitura Municipal de Franca



**PREFEITURA DE FRANCA – SP**  
**Secretaria de Finanças**  
**Licitações e Compras**



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NAS RUAS MAJOR TORQUATO CALEIRO E GONÇALVES DIAS, VILA NICÁCIO, FRANCA - SP**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**CONTRATADA: EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**  
**CONTRATO: 0307/2021**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**GESTOR:**

Nome: Nicola Rossano Costa

Cargo: Secretário de Infraestrutura

RG nº [REDACTED]

C [REDACTED] PF nº [REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Endereço Residencial: Rua [REDACTED]

E-mail institucional: [seplan@franca.sp.gov.br](mailto:seplan@franca.sp.gov.br)

E-mail pessoal:

Telefone institucional: (16) 3711-9545

Franca, 09 de setembro de 2022.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**Nicola Rossano Costa**  
Secretário de Infraestrutura  
**CONTRATANTE**



**PREFEITURA DE FRANCA – SP**  
**Secretaria de Finanças**  
**Licitações e Compras**



**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**CONTRATANTE:**

Nome: Nicola Rossano Costa  
Cargo: Secretário de Infraestrutura

RG nº [REDACTED]

C [REDACTED] PF nº [REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Endereço Residencial: Rua [REDACTED]

E-mail institucional: [seplan@franca.sp.gov.br](mailto:seplan@franca.sp.gov.br)

E-mail pessoal:

Telefone institucional: (16) 3711-9545

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**

**Nicola Rossano Costa**

Secretário de Infraestrutura

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA:**

Nome: Milena Cristina Goulart Bernardino

Cargo: Diretora Presidente

CPF nº [REDACTED]

RG nº [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial: Rua [REDACTED]

E-mail institucional: [presidencia@emdef.com.br](mailto:presidencia@emdef.com.br)

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone Institucional: (16) 3707-1300

Telefone Residencial: [REDACTED]

---

**EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**

**MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO**

[REDACTED]

**CONTRATADA**

Franca, 09 de setembro de 2022.



**PREFEITURA DE FRANCA – SP**  
**Secretaria de Finanças**  
**Licitações e Compras**



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**CNPJ nº: 47.970.769/0001-04**

**CONTRATADA: EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**  
**CNPJ nº: 44.450.237/0001-40**

**CONTRATO nº: 0307/2021**  
**DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022**  
**VIGÊNCIA: 09/09/2022 A 07/12/2022**

**OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NAS RUAS MAJOR TORQUATO CALEIRO E GONÇALVES DIAS, VILA NICÁCIO, FRANCA - SP**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Franca, 09 de setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**Nicola Rossano Costa**  
Secretário de Infraestrutura  
**CONTRATANTE**  
E-mail Institucional: [seplan@franca.sp.gov.br](mailto:seplan@franca.sp.gov.br)